

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025

**Autoria:** Ver. Virgínia Bernardes de Freitas Silva

**Ementa:** *“Dispõe sobre a proposta de criação do Sistema de Agendamento Telefônico de Consultas e Transporte para Tratamento fora do Domicílio (TFD) para idosos e pessoas com deficiência do Município de Caçu-GO e dá outras providências”.*

**I. PARECER**

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A matéria em análise respeita a competência para a propositura, conforme se infere do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara.

A proposta de lei visa a instituição, no âmbito deste Município, do serviço denominado de “Sistema de Agendamento Telefônico de Consultas e Transporte para Tratamento fora do Domicílio (TFD)”, para idosos e pessoas com deficiência, mediante as regras contidas na matéria.

Nota-se que a matéria trará ampla facilitação às pessoas idosas e às portadoras de deficiências, quando tiverem a necessidade de realizar agendamentos, podendo fazer, sem sair de casa, via telefone.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, lógica, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

**II. CONCLUSÃO**

**ISTO POSTO**, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação, em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

**Ver. Alessandro Bessa**  
**Relator**

